Of. nº 351/13-SG. Esteio, 10 de abril de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 09 de abril, solicita a Vossa Excelência, que determine a Secretaria competente, a limpeza do campo da Escola João XXIII, localizado na Rua Pinto Bandeira.

Justifica o vereador que o campo é usado frequentemente pelos professores da Escola para aulas de Educação Física e também, pelo Projeto Mais Educação. Fotos em anexo.

Sem mais, e na expectativa das providências, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.